

PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira/categoria de Inspetor Tributário e Aduaneiro do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto pelo Aviso n.º 4012/2022, de 24/02.

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

17 de setembro de 2022

INSTRUÇÕES

1. O enunciado da Prova de Conhecimentos que lhe é distribuído apresenta a seguinte estrutura:

BLOCOS	MÓDULOS DE FORMAÇÃO
Parte I	Conhecimentos técnicos transversais às duas referências, composta por 15 questões.
Parte II	Conhecimentos técnicos específicos à Referência A, composta por 25 questões.
Parte III	Conhecimentos técnicos específicos à Referência B, composta por 25 questões.

2. A Prova de Conhecimentos reveste a forma escrita, sendo constituída por questões de escolha múltipla, algumas das quais em inglês, de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte de papel, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
3. Cada candidato deve responder a 40 questões, de igual cotação, e o somatório das respetivas cotações corresponde a 20 valores.

Existem duas versões do teste, 1 e 2, que contêm as mesmas questões. Porém, as respetivas alíneas alternativas de resposta estão colocadas por ordem diferente.

Os candidatos da Referência A devem responder às questões da Parte Comum (questões 1 a 15) e às questões específicas da Referência A (questões 16 a 40).

Os candidatos da Referência B devem responder às questões da Parte Comum (questões 1 a 15) e às questões específicas da Referência B (questões 41 a 65).

Os candidatos devem identificar, na folha de respostas, na respetiva quadrícula, a Referência a que se candidatam.

Em caso algum serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo da prova por parte do Júri.

4. Para cada uma das questões colocadas, existem **4 opções alternativas, mas apenas uma é considerada correta**, devendo, por isso, o candidato assinalar com **X**, na folha de respostas, a alínea correspondente a essa resposta. **A resposta correta corresponde à afirmação correta, exceto nas questões em que seja expressamente solicitado que se identifique a afirmação incorreta.**
5. Os candidatos devem assinalar, na folha de respostas, apenas uma alínea para cada questão. Cada resposta correta será classificada com 0,5 valores. Cada resposta errada descontará 0,125 valores. A ausência de resposta a uma questão, ou a indicação de mais do que uma alínea para a mesma questão, será classificada com 0 (zero) valores.
6. Somente serão consideradas como válidas as respostas em que tenha sido assinalado apenas um **X**, aposto na respetiva quadrícula. A aposição de quaisquer outros símbolos ou rasuras tornará a resposta inválida.

7. Na realização da prova, os candidatos deverão utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor.
8. Serão distribuídos dois exemplares da folha de respostas, um dos quais só deverá ser utilizado em caso de erro, em substituição do primeiro.

Informa-se que não haverá qualquer distribuição suplementar de folhas de respostas, a menos que se verifique uma situação excecional, a avaliar *in loco* pelo Júri.

9. Pelos motivos indicados, aconselha-se que, inicialmente, o candidato assinale as suas opções no enunciado da prova e proceda ao preenchimento da folha de respostas só quando tiver selecionado as alíneas que considera corretas.
10. O candidato dispõe de um período de **30 minutos para leitura** do enunciado da prova, após o qual será distribuída a folha de respostas.
11. **O tempo para realização da prova é de 2 horas, o qual será contado a partir do momento da distribuição da folha de respostas.** Aconselha-se que o candidato utilize os últimos 20 minutos para preencher, cuidadosamente, a folha de respostas.

12. MUITO IMPORTANTE: não se esqueça de:

- **Escrever na folha de respostas o seu nome (EM LETRA TIPO IMPRENSA), o número do CC/BI e o NIF, bem como de assinar essa folha de respostas, conforme assinatura constante do documento de identificação apresentado.**
- **Assinalar, na folha de respostas, a versão do enunciado da prova que lhe foi entregue (1 ou 2).**
- **Assinalar, na folha de respostas, na respetiva quadrícula, a Referência a que se candidata (A ou B).**
- **A omissão de qualquer um destes elementos constituirá motivo de anulação da prova.**

13. A saída da sala antes de terminado o tempo para a realização da prova (2 horas) apenas é permitida em caso fortuito ou de força maior, sendo que, nestas circunstâncias, o candidato deverá deixar sobre a mesa, em local bem visível, o enunciado da prova e demais elementos com esta relacionados.

No entanto, decorrida a primeira hora desde a distribuição do enunciado da prova, o candidato poderá abandonar a sala, devendo entregar o enunciado da prova e os dois exemplares da folha de respostas, num dos quais terá de assinar e declarar a sua desistência.

Fora destas situações, o candidato apenas poderá abandonar a sala após decorrido o tempo previsto (2 horas), e após recolha/entrega de um dos exemplares da folha de respostas.

14. É permitida a consulta de todas as fontes de informação, designadamente códigos, livros, manuais e quaisquer outros elementos legais e administrativos, **desde que em suporte de papel.**

15. São motivos de eliminação:

- a. **A falta de identificação do candidato** no campo da folha de respostas destinado para o efeito, através de menção do nome completo, número de cartão de cidadão/BI e NIF;
- b. **A falta de assinatura na folha de respostas;**
- c. A inclusão noutra local, para além do expressamente previsto, de qualquer elemento que permita a identificação do candidato;
- d. A não correspondência da versão do enunciado que foi entregue ao candidato (versão 1 ou 2) com a versão (1 ou 2) da folha de respostas por si assinalada;
- e. A utilização de telemóveis ou de qualquer outro aparelho eletrónico, designadamente computadores, *tablets* ou máquinas de calcular;
- f. Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
- g. Quaisquer outras condutas fraudulentas e/ou impróprias.

16. As questões devem ser respondidas em conformidade com a legislação em vigor à data da publicação do aviso de abertura do concurso (24/02/2022), salvo quando do próprio enunciado da questão resulte regra diferente, nomeadamente quando se trate de factos perfeitamente localizados no tempo, em que a resposta deve ser dada de acordo com a legislação aplicável à data.

RELEMBRA-SE QUE:

- ✓ **A prova é composta por 40 questões de resposta alternativa, dispondo o candidato de 30 minutos para leitura do enunciado e de 2 horas para a resolução da prova.**
- ✓ **O candidato deve assinalar, na folha de respostas, apenas uma alínea para cada questão. Cada resposta correta será classificada com 0,5 valores. Cada resposta errada descontará 0,125 valores. A ausência de resposta a uma questão, ou a indicação de mais do que uma alínea para a mesma questão, será classificada com 0 (zero) valores.**
- ✓ **O candidato deve assinalar, na folha de respostas, a versão do teste que lhe foi entregue (1 ou 2).**
- ✓ **São motivos de eliminação:**
 - a. **A falta de identificação do candidato, no campo da folha de respostas destinado para o efeito, através de menção do nome completo, número de cartão de cidadão/BI e NIF;**
 - b. **A falta de assinatura na folha de respostas;**
 - c. **A inclusão noutra local, para além do expressamente previsto, de qualquer elemento que permita a identificação do candidato;**
 - d. A não correspondência da versão do enunciado que foi entregue ao candidato (versão 1 ou 2) com a versão (1 ou 2) da folha de respostas por si assinalada;
 - e. **A utilização de telemóveis ou de qualquer outro aparelho eletrónico, designadamente computadores, *tablets* ou máquinas de calcular;**
 - f. **Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;**
 - g. **Quaisquer outras condutas fraudulentas e/ou impróprias.**

BOA SORTE!

O Júri do Concurso